



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COORDENAÇÃO DO TESOUREO ESTADUAL - CTE**  
**Divisão de Contabilidade Geral do Estado - DCG**

## **Comunicado: 001/19 – DCG/CTE/SEFA**

**Assunto: Inclusão e atualização cadastral de Usuários no Novo SIAF**

**Data: 07/01/2019**

Aos

Gestores e Responsáveis pelos Órgãos/Unidades dos Órgãos Integrantes do Sistema Novo SIAF

Com o início da Nova Gestão da Administração Estadual a partir 01/01/2019, e tendo em vista a nomeação dos novos gestores e equipes do Governo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nesse sentido, para a execução das operações a serem efetuadas no Sistema Novo SIAF precisam de prévio cadastramento dos usuários. Para isso, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

1. Os usuários a serem cadastrados deverão ser indicados pelo diretor ou pelo cadastrador do órgão, mediante preenchimento de formulário próprio, onde constará os dados cadastrais, as unidades e/ou subunidades orçamentárias e os perfis de acesso.
2. O diretor poderá designar até dois cadastradores caso deseje delegar a competência para indicar os usuários a serem cadastrados. Esta designação deverá ser formalizada mediante e-mail enviado para [cadastronovosiaf@sefa.pr.gov.br](mailto:cadastronovosiaf@sefa.pr.gov.br), indicando o nome, CPF, cargo/função e e-mail.
3. O formulário de cadastramento dos usuários do sistema está disponível no menu “**Cadastramento**” do Portal Novo SIAF, no endereço [www.novosiaf.pr.gov.br](http://www.novosiaf.pr.gov.br);
4. Os formulários de cadastro preenchidos deverão ser encaminhados pelo diretor ou por algum dos cadastradores designados para o e-mail;
5. Só serão aceitos os formulários enviados a partir de e-mail oficial;
6. A atualização cadastral só será necessária em caso de alteração de perfil;
7. Nos casos de inativação de perfil, o formulário também deve ser enviado, com tal opção indicada em campo próprio.

### **E os cadastros já efetuados?**

Informamos que a atualização cadastral só será necessária em caso de alteração de perfil e/ou vinculação de órgão/unidade. Lembramos que é de responsabilidade de cada órgão solicitar a inativação ou a atualização dos usuários que tenham sido desligados ou que tenham suas funções alteradas.

Atenciosamente,

Equipe Novo SIAF

Maurílio Guerreiro Campos  
Contador Geral do Estado